

RESOLUÇÃO Nº 44/2014

(Alterada pela Res. 024/2021 – CEPE)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/07/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011922/2014-58, nos termos do Parecer nº 37/2014 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia no Campus Litoral Norte, inicialmente com 180 vagas anuais, sendo 90 vagas por semestre, utilizando um processo seletivo específico em 2014/2, e posteriormente seguindo a forma definida pelo CEPE e CONSUN para os cursos permanentes da Universidade.

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.